



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 147/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo, na forma regimental, a implantação de um novo ponto de ônibus, conforme as normas vigentes, na Estrada Principal da comunidade do Tesoura nas proximidades da propriedade da família Maciel.

Atualmente, no local existe um ponto de ônibus, entretanto, está localizada longe da estrada principal, caracterizando ineficiente para os usuários que necessitam esperar a passagem dos ônibus.

Justificativa:

Os moradores solicitaram a implantação de um novo ponto de ônibus adequado e no lugar que seja eficiente para os usuários. O ponto de ônibus longe da estrada principal causa transtorno aos usuários que precisam esperar em um local inadequado, conforme foto em anexo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 21 de junho de 2022.

20ª Sessão Ordinária
21/06/2022

Aprovado: 7x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s): JACKSON


JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO



O ponto de ônibus longe da estrada principal.